



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2022

2.872

Nº 1301

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6616	2
PORTARIA - PORTARIAS 20.930 ATÉ 20.940	4
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO PE 54.21 E HOMOLOGAÇÃO PP 02.22	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO - EDITAL VISTA ALEGRE	17
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - 06 EXTRATO DE CONTRATO	19

DECRETO

DECRETO Nº 6.616 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 1.954, de 20 de dezembro de 1.995, alterada pela Lei nº 1.994, de 14 de maio de 1.997 e Lei 2.900 de 20 de Dezembro de 2018.

I - DO PODER PÚBLICO – EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TITULAR: Lidiane Rodrigues Cardoso – RG. nº XX.XXX.792-2;

SUPLENTE: Camila da Silva dos Santos – RG. nº XX.XXX.460-7.

TITULAR: Abel Aparecido Junior – RG. nº XX.XXX.123-3;

SUPLENTE: Fernanda Ramos – RG. nº XX.XXX.093-8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Natacha de Melo Lacerda – RG. nº XX.XXX.220-0;

Suplente: Andrea Elizabete da Silva- RG. nº XX.XXX.048-5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Eliane da Silva Batista – RG. nº XX.XXX.938-0;

Suplente: Elenice Piacentini Rocha de Andrade – RG. nº XX.XXX.177-7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Titular: Juliana Prianti do Espírito Santo – RG. nº XX.XX4.408;

Suplente: Bianca Aparecida Julião – RG. nº XX.XXX.784-7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

Titular: Eduarda de Oliveira Rocha – RG. nº XX.XXX.728-1;

Suplente: Paulo Fernando Mineiro Junior – RG. nº XX.XXX.936-5.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADES e/ou ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Núcleo Filantrópico Palácio Fraternidade.

Titular: Sidnei Gonçalo de Freitas – RG. nº XX.XX9.172;

Suplente: Ilza de Souza Duarte Garcia – RG. nº XX.XXX.846-1.

Lar do Velinho Profª. Laura Frúgoli.

Titular: Maria da Glória Silva – RG. nº XX.XXX.506-2;

Suplente: Cátia Vieira Carvalho Braz – RG. nº XX.XXX.969-5.

Associação Terapêutica Direito de Viver .

Titular: Mariana Ferreira de Camargo – RG. nº XX.XXX.472-2;

Suplente: Maicon Robson da Silva – RG. nº XX.XXX.638-1.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS e/ou ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Lions Clube Santa Isabel.

Titular: Alecio Ferreira Guimarães – RG. nº XX.XXX.260-6;

Suplente: Mario Rodrigues Barbosa – RG. nº XX.XXX.465-9.

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR:

Igreja o Brasil para Cristo.

Titular: David Alves de Lucena – RG. nº XX.XXX.569-1;

Suplente: Luciana Sant'ana de Oliveira Lucena – RG. nº XX.XXX.610-6.

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS:

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) – 164ª Subseção de Santa Isabel.

Titular: Denise de Jesus Coutinho dos Santos – RG. nº XX.XXX.880-X.;

Suplente: Vanderlene Machado dos Santos – RG. nº XX.XXX.194-0.

Art. 2º. O mandato do presente Conselho encerrar-se-á em 05 de maio de 2023, na forma do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.502, de 04 de agosto de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.930 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Admite a servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 03/03/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref. 7, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
TAMIRES DE SOUSA FREITAS LUCENA	XX.XXX.437-6	XXX.XXX.718-95

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 03 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.931 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Exonera a servidora pública municipal do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, **ERICA OLIVEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG nº. XX.XXX.959-X e CPF nº. XXX.XXX.178-45, nomeada em 13/05/2019, exercendo o cargo de **ASSISTENTE DIRETORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2022.**

Município de Santa Isabel, 03 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIA Nº 20.932 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Altera a posição do servidor público municipal que menciona, dentro da organização administrativa do Município.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR o Senhor **ANDERSON PEDROSO VIANA**, portador do RG nº. XX.XXX.502-1 e CPF nº. XXX.XXX.268-93 **servidor efetivo**, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, admitido em 15/03/2010, **fica reenquadrado** no cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA** ref. 18, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2022.**

Município de Santa Isabel, 03 de março de 2022

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIA Nº 20.933 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Altera a posição do servidor público municipal que menciona, dentro da organização administrativa do Município.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR o Senhor **BRUNO EVANGELISTA**, portador do RG nº. XX.XXX.773-0 e CPF nº. XXX.XXX.958-67 **servidor efetivo**, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, admitido em 18/07/2011, **fica reenquadrado** no cargo de **COORDENADOR DE COORDENADORIA TECNICA** ref. 16, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2022.**

Município de Santa Isabel, 03 de março de 2022

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.934 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.656, de 05 de agosto de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.656, de 05 de agosto de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 03 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.935 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.656, de 05 de agosto de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.656, de 05 de agosto de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 03 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.936 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.653, de 05 de agosto de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.653, de 05 de agosto de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 03 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.937 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.860, de 21 de janeiro de 2022** do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.860, de 21 de janeiro de 2022** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 03 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.938 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.735, de 25 de outubro de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.735, de 25 de outubro de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 03 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.939 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.708, de 27 de setembro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.708, de 27 de setembro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 03 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIA Nº 20.940 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Afastar a servidora pública municipal, da função que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA AFASTADA, de suas funções, a partir de 01/03/2022, a servidora pública municipal **PRISCILA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO**, portadora do RG nº. XX.XXX.569-9, CPF nº. XXX.XXX.318-11, inscrita no pront. nº 7069, admitida em 04/03/2013 no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com prejuízo de salário e demais vantagens pelo período de 2 (dois) meses, devendo retornar as suas atividades em 01/03/2024, de acordo com o PA nº 422/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2022.**

Município de Santa Isabel, 03 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.529/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO CANIL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.525.513/0001-00, com o item 02- R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), 04- R\$ 39,58 (trinta nove reais e cinquenta oito centavos), 09- R\$ 69,95 (sessenta nove reais e noventa cinco centavos), 29- R\$ 59,40 (cinquenta nove reais e quarenta centavos), 34- R\$ 23,76 (vinte três reais e setenta e seis centavos), destinados à Cota Principal e item 37- R\$ 16,31 (dezesesseis reais e trinta um centavos), 38- R\$ 8,09 (oito reais e nove centavos), 40- R\$ 28,84 (vinte oito reais e oitenta quatro centavos), 41- R\$ 61,42 (sessenta e um reais e quarenta dois centavos), 60- R\$ 133,65 (cento trinta três reais e sessenta e cinco centavos), 71- R\$ 56,13 (cinquenta seis reais e treze centavos), 73- R\$ 58,92 (cinquenta oito reais e noventa dois centavos), 74- R\$ 43,58 (quarenta e três reais e cinquenta oito centavos), 77- R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), 78- R\$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos), 79- R\$ 26,04 (vinte e seis reais e quatro centavos), 80- R\$ 196,08 (cento e noventa e seis reais e oito centavos), 82- R\$ 27,82 (vinte sete reais e oitenta e dois centavos), destinados à Cota Reservada; GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.734.545/0001-85, com o item 15- R\$ 40,82 (quarenta reais e oitenta dois centavos), 20- R\$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos), 25- R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos), 26- R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), 28- R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), destinado à Cota Principal; E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.734.023/0001-31, com o item 01- R\$ 11,00 (onze reais), 03- R\$ 39,47 (trinta nove reais e quarenta sete centavos), 05- R\$ 47,81 (quarenta sete reais e oitenta um centavos), 06- R\$ 15,00 (quinze reais), 07- R\$ 39,00 (trinta nove reais), 08- R\$ 3,62 (três reais sessenta dois centavos), 10- R\$ 23,16 (vinte três reais e dezesseis centavos), 13- R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), 16- R\$ 0,80 (oitenta centavos), 19- R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), 21- R\$ 3,00 (três reais), 22- R\$ 10,00 (dez reais), 23- R\$ 0,40 (quarenta centavos), 24- R\$ 20,00 (vinte reais), 31- R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), 32- R\$ 30,00 (trinta reais), 33- R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), destinados à Cota Principal; JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, com o item 17- R\$ 0,97 (noventa e sete centavos), 18- R\$ 0,30 (trinta centavos), 35- R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), destinados à Cota Principal, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.3.

Santa Isabel, 02 de março de 2022.

ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.234/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COMPREENSIVO, PARA PARTE DA FROTA VEICULAR DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-SP.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor global de R\$ 22.037,36 (vinte e dois mil, trinta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel/SP, 03 de março de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO



Município de
Santa Isabel

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

EDITAL -NOTIFICAÇÃO -PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

DENOMINAÇÃO – JARDIM VISTA ALEGRE I e II

AOS CONFRONTANTES:

1. Cabral de Menezes S.C
2. Manoel Bramar
3. Benedito Antunes Costa Neto
4. Banco Nacional de Investimentos
5. Alexandre Peres
6. Manoel Camargo
7. Espólio de Antonio Moreira leitão
8. Benedito Antunes Neto
9. Ambrosio Guimarães Neto
10. Jovino Dias Ribeiro
11. Pedreira Nassau Emp. de Mineração LTDA
12. Espolio de Jovino Dias Ribeiro
13. Dimas Manoel de Souza Bento e outros
14. Antonio da Fonte
15. DER – Departamento de Estradas de Rodagem
16. Gilson de Camargo e outros
17. Luiz Carlos Pereira
18. Maria Dolores de Lima
19. Antenor Duarte Canha da Silva
20. João Antonio Rodrigues caldas
21. Amaury de Araujo dias
22. Marcus Valério de Melo Guimarães e Maria Consuelo de Melo Guimarães

AO PROPRIETÁRIO:

Sederval Bernardes. Sucessores de Sederval Bernardes e demais proprietários registrados nas matrículas 14.582 e 14.581



O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ nº 56/2019, **FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR** que o Núcleo Urbano Informal Consolidado **JARDIM VISTA ALEGRE I e II** localizado na Rodovia Prefeito Joaquim Simão SP-056 (KM 70), Bairro Pouso Alegre, Perímetro Urbano do Município de Santa Isabel/SP, com área de 100.085,13m², que consta matrícula de número 14.581 e 14.582 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, na conformidade da planta e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 2943/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, **para fins de abertura de matrícula dos seus lotes bem como de seu sistema viário**, e para tal **NOTIFICA OS CONFRONTANTES**, os proprietários e ou/ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, para **que caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias**, perante a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação sito à Avenida da República nº 530 – 2º Andar – Centro, Santa Isabel, São Paulo, e-mail: habitacao@santaisabel.sp.gov.br, no horário de expediente – Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5º do artigo 31 e parágrafos 1º e 5º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.

Advertência: Presumir-se á anuência do confrontante (ou interessado) que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (artigo 21º, § 6º da Lei nº 13.465/2017).

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 03 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
- PREFEITO MUNICIPAL -



PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 8554 de 12 de Janeiro de 2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO: N° 04/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: QUICK COMUNICAÇÕES.NET LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VIA FIBRA ÓPTICA VIA LINK DEDICADO.

VALOR DE (R\$): 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2022.



PINTURA E TEXTURIZAÇÃO RESIDENCIAL

CURSO GRATUITO VAGAS LIMITADAS

MAIORES DE 18 ANOS

23/03 A 02/04 DAS 18H ÀS 22H

LOCAL AULA TEÓRICA:
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Fernando Lopes, n° 32

LOCAL AULA PRÁTICA:
ESCOLA TÉCNICA DE SANTA ISABEL (ETEC)
Rua Professora Ana Moutinho Gonçalves, 57, Treze de Maio

INSCRIÇÕES PELO LINK
santaisabel.sp.gov.br/portal/links

INFORMAÇÕES
4656-2644